

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N.º 3.664/2025

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 317.259,27 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.585 de 04 de fevereiro de 2025, decreta:

Art. 1º. Fica decretado a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no montante de R\$317.259,27 (Trezentos e Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: VANDERLEI HERMES EM 04.02.2025 Prefeito Municipal

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretária de Administração, Planejamento, Ind. Com. e Turismo